

REQUISITOS DE VALIDAÇÃO ``EMPRESÁRIOS``

(Base legal: Lei Pelé, Regulamentos FIFA, Regulamentos CBF, LGPD)

Este documento define **quem pode ser validado como empresário** na plataforma, quais documentos são exigidos, quais garantias devem ser apresentadas e quais responsabilidades cada um assume ao ser aprovado.

1. O QUE É UM EMPRESÁRIO NA PLATAFORMA

Empresário é o profissional que **representa, assessoria ou negocia interesses do atleta**, podendo atuar em contratos esportivos, comerciais, de imagem ou publicitários.

É considerado atividade de intermediação conforme Lei Pelé, CBF e FIFA.

A plataforma **somente validará empresários que cumprirem todos os requisitos legais e concordarem com supervisão documental e assinatura digital via GOV.br.**

2. CATEGORIAS DE EMPRESÁRIOS

A plataforma admite dois tipos:

A) EMPRESÁRIO COM CERTIFICAÇÃO

São profissionais que possuem algum dos seguintes reconhecimentos:

1. Certificação oficial como intermediário/licenciado por federação, associação ou entidade esportiva.
2. Certificação registrada em entidades reconhecidas (ex.: CBF - FIFA, confederações estrangeiras, federações estaduais).
3. Registro profissional com validade ativa e sem restrições disciplinárias.

DIREITOS NA PLATAFORMA

- Negociar diretamente com atletas e clubes dentro dos limites legais.
- Ser recomendado como empresário verificado pela plataforma.
- Exibir selo de validação profissional.
- Interagir com atletas menores somente com responsável legal.
- Realizar acordos comerciais diretamente via contrato externo.

OBRIGAÇÕES

- Atuar sempre de acordo com a Lei Pelé, CBF e FIFA.
 - Não captação irregular de menores.
 - Transparência total sobre honorários.
 - Manter informações atualizadas.
 - Cumprir todas as regras da plataforma.
-

B) EMPRESÁRIO SEM CERTIFICAÇÃO

São profissionais que atuam como gestores de carreira, assessores, representantes ou consultores, mas **não possuem certificação formal esportiva**.

Podem ser validados, desde que:

- Não exerçam atividades proibidas pela CBF/FIFA.
- Não representem atleta em transferências internacionais.
- Não atuem em nome de clubes.
- Não cobrem honorários de atleta menor sem consentimento formal do responsável.

DIREITOS

- Criar perfil profissional.
- Assessorar atletas em questões comerciais, de imagem ou planejamento de carreira.
- Interagir com clubes para fins de apresentação do atleta.
- Receber percentual previsto pela legislação em vigor.

LIMITAÇÕES LEGAIS

- Não podem assinar contratos de transferência internacional como intermediário principal.
- Não podem agir como “terceiro homem” ou deter direitos econômicos do atleta (proibido pela FIFA).
- Não podem firmar contratos com menores sem aprovação legal do responsável via GOV.br.

OBRIGAÇÕES

- Responsabilidade total sobre a veracidade dos dados enviados.
 - Transparência sobre relações comerciais.
 - Conformidade total com LGPD.
 - Aceitação integral das regras da plataforma.
-

3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA VALIDAÇÃO

DOCUMENTOS BÁSICOS (ambos os tipos)

ATT : SERÁ PREENCHIDA UMA FICHA COM TODOS OS DADOS E FOTO, COM ASSINATURA DIGITAL VALIDADA PELO GOV.BR, NINGUÉM ENVIA NENHUM DOCUMENTO PARA A PLATAFORMA. (Criar ficha e deixar disponível)

1. Documento oficial com foto (RG ou Passaporte).
2. CPF.
3. Comprovante de residência atualizado.
4. Foto profissional para o perfil.
5. Cadastro ativo no GOV.br (nível Prata ou Ouro).
6. Assinatura digital do Termo Geral da Plataforma.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS – EMPRESÁRIO COM CERTIFICAÇÃO

1. Registro de intermediário/agente emitido por federação ou confederação.
2. Certificação reconhecida (CBF, FIFA, federações estaduais ou internacionais).
3. Comprovante de regularidade sem suspensões.
4. Declaração de ausência de conflito de interesse (ex.: não possuir cargo em clubes).

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS – EMPRESÁRIO SEM CERTIFICAÇÃO

1. Declaração de que **não atua em atividades reservadas a agentes licenciados**.
2. Declaração de que **não possui restrições legais ou esportivas**.
3. Termo reconhecendo que **não pode negociar transferências internacionais formalmente**.
4. Autorização expressa do atleta ou responsável para representá-lo.

4. GARANTIAS EXIGIDAS PARA APROVAÇÃO

Para ser aprovado, o empresário deve apresentar as seguintes garantias:

1. **Integridade ética:** Declaração de conduta profissional e respeito às normas esportivas.
2. **Transparência financeira:** Compromisso de informar qualquer repasse, comissão ou pagamento.
3. **Consentimento legal para representar atletas:** Em caso de menor, assinatura digital do responsável.
4. **Autorização de verificação:** Permitir que a plataforma valide documentos por meio de banco de dados públicos, federções ou sistemas digitais.

5. **Responsabilidade civil:** Aceitar que qualquer dano causado por conduta irregular será exclusivamente responsabilidade do empresário.
 6. **Conformidade com LGPD:** Encaminhar autorização de tratamento dos dados.
 7. **Proibição de práticas ilegais:**
 - Não deter direitos econômicos.
 - Não realizar intermediações proibidas.
 - Não utilizar terceiros como “laranjas”.
-

5. PROCESSO DE VALIDAÇÃO NA PLATAFORMA

1. Preenchimento completo do perfil.
 2. Envio dos documentos obrigatórios.
 3. Verificação manual + validação automática via IA.
 4. Checagem de autenticidade pelo GOV.br.
 5. Análise de conformidade com Lei Pelé, CBF e FIFA.
 6. Aprovação e liberação do selo “Empresário Validado”.
-

6. O QUE APLICA IGUALMENTE A TODAS AS CATEGORIAS

Independente de ter certificação ou não:

- Empresário não pode explorar menor sem responsável.
- Empresário não pode prometer transferência garantida.
- Empresário assume integral responsabilidade por suas ações.
- Plataforma age somente como facilitadora, nunca como intermediadora oficial.